



CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES
MENSAIS AOS MUNICÍPIOS.

AO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CÂMARA, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 27, General Câmara/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.401.428/0001-71, neste ato representado pelo Ver. Presidente o senhor Matheus Holz da Silveira e o INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representada pelo senhor LUÍS FERNANDO RAMOS, conforme processo de inexigibilidade de licitação nos termos do que autoriza a Lei n. 8.666/93 artigo 25, inciso II, firmam o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Informativos Técnicos nas seguintes áreas de Informação:

1. Servidor Público
2. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
3. Regime Próprio de Previdência Social
4. Regime Geral de Previdência
5. Direito Tributário
6. Compras, Licitações e Contratos
7. Processo legislativo (LO, RI)
8. Técnica Legislativa e Legística
9. Transferências a Instituições Privadas (Lei 13.019/14, Incentivos a Empresas, Auxílios a entidades e pessoas físicas, Empréstimos)
10. Planejamento Governamental
11. Contabilidade Aplicada ao Setor Público
12. Tesouraria
13. Patrimônio, almoxarifado e frotas
14. Sistemas de Custos e Governança
15. Organização dos Controles Internos e Auditoria;
16. Transparência e Lei de acesso à Informação
17. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias)





-
18. Processos Administrativos e Judiciais (auxílios em defesas)
 19. Saúde
 20. Educação
 21. Assistência Social
 22. Estatuto da Criança e Adolescente
 23. Meio Ambiente
 24. Trânsito
 25. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
 26. Segurança Pública
 27. Cerimonial e Protocolo
 28. Turismo
 29. Cultura e Esportes
 30. Liderança
 31. Gestão de Processos
 32. Tabelas e Indicadores
 33. IGAM Express

1.2) Acesso à página do IGAM onde os informativos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas, além de biblioteca de vídeos técnicos;

2. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor mensal da assinatura dos Informativos é de R\$1.628,30 (hum mil seiscentos e vinte oito reais e trinta centavos reais), vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

2.2 O Prazo da assinatura é de 12 meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos limitados a 60 meses, sendo que o valor anual receberá reajuste do índice IPCA acumulado no período.

2.3. Em caso de atraso nos pagamentos serão suspensos, imediatamente:

- O acesso ao *site* do IGAM e aos Informativos objeto deste Contrato;
- Respostas por escrito, telefone ou internet de questionamentos realizados;
- A remessa de informações via newsletters;
- O desconto como clientes em cursos e serviços personalizados realizados pelo IGAM.





3. DOS DEVERES E DIREITOS

3.1. Dos direitos da Contratante:

- A assinatura dos Informativos dá direito ao Contratante a realizar consultas técnicas, limitadas aos assuntos tratados nos Informativos, por escrito, internet, telefone ou pessoalmente;
- A resposta às consultas, caso não sejam encontradas nos Informativos, serão respondidas no prazo estabelecido pelo Contratante e, em caso de impossibilidade técnica do Contratado, em comum acordo entre as partes em cada caso;
- Em caso de o Contratante não informar o prazo, considerar-se-á o prazo de cinco dias contados da chegada da consulta;
- Acesso ao sítio do IGAM onde os textos técnicos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas;
- Recebimento periódico por e-mail de informações de interesse da gestão pública;
- Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;
- Acesso a video aulas de temas técnicos elaborados pela Contratada;
- Atendimento pessoal na sede do IGAM;
- Descontos em cursos e serviços técnicos personalizados realizados pelo IGAM, que não fazem parte do objeto deste contrato.
- Todos os agentes e servidores terão acesso ao sítio do IGAM, bem como aos órgãos de controle interno e externo, conforme discricionariedade do Gestor do contrato.

3.2. Dos Serviços Específicos:

Não estão compreendidos neste contrato e será alvo de contrato específico:

- A elaboração e a revisão da estrutura organizacional;
- Elaboração e/ou revisão de projetos de leis, em especial: o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Plano de Cargos e Empregos e Estrutura Administrativa;





- Revisão de Lei Orgânica e Regimentos Internos;
- Consolidação de leis municipais;
- Digitalização de documentos;
- Avaliação dos controles internos, auditoria, perícia;
- Visitas na sede da contratante para atendimento de assuntos específicos.

3.3. Dos deveres da Contratante:

- Disponibilizar e-mail institucional, dos setores e gestores;
- Disponibilizar nomes e e-mails dos servidores responsáveis pelo planejamento, contabilidade, controles internos, tributos, compras, tesouraria, pessoal, assessoria jurídica, controles de materiais, patrimônio, frotas e outros setores da gestão da entidade.
- Exercer a fiscalização deste Contrato, notificando por escrito à Contratada sobre quaisquer irregularidades ou desconformidades relacionadas à execução do Contrato;
- Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas.

4. Penalidades:

Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até vinte por cento (20%) do valor total do Contrato, sem prejuízo das demais previsões legais, apurada em processo administrativo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária:
3.3.90.39.01.0000

6. CASOS OMISSOS E FORO

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal 8.666/93, ficando eleito o Foro da sede do ÓRGÃO CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes desta Carta Proposta na via judicial.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA 5
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

General Câmara, 17 de março de 2023.

Matheus Holz da Silveira
VER.PRESIDENTE

Luís Fernando Ramos

Luís Fernando Ramos
IGAM





CONTRATO - CM GENERAL CÂMARA

Data e Hora de Criação: 20/03/2023 às 10:23:00

Documentos que originaram esse envelope:

- CONTRATO - CM GENERAL CÂMARA.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b2c273feaff62ccd4987cdf55361a428c2deac33de4ace5d3d0c8001875803ed

[SHA512]: 5950c20564ed2fbf8415b12f389c88058755c81e22ea032c4f6df23fe2d9de3efa4519f49cd402f60026a8025f633307445865eda079f7367dac48910321228d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luís Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 20/03/2023 - 10:27:28, IP: 191.184.240.95, Geolocalização: [-29.708495, -51.132446]

[SHA256]: f3590372a8d1e200c61cbfe3a15f3daa37d64ef6903b5227e6c35be11375d5c7

Histórico de eventos registrados neste envelope

20/03/2023 10:27:28 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 191.184.240.95

20/03/2023 10:27:28 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 191.184.240.95

20/03/2023 10:27:09 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 191.184.240.95

20/03/2023 10:25:06 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 177.99.208.10

20/03/2023 10:25:04 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 177.99.208.10

20/03/2023 10:23:02 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 177.99.208.10